

Nº.36

ACTA Nº.36

01-10-03 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, por não terem estado presentes, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas 10 horas e 30 minutos foi fixado um período destinado a intervenção, aberto ao público, nos termos do nº. 5 do artigo 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos munícipes.-----

-----AUGUSTO CAETANO NEVES – VILA NOVA DE MILFONTES – Dizendo existir

uma descarga de água no seu quintal no Bairro do Montinho, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----O Senhor Manuel Gallego adquiriu um terreno e como não concorda que a saída das águas pluviais passe pelas suas terras tapou uma manilha para que a água não corra no seu quintal.-----

-----Como vamos entrar na época das chuvas o Senhor Augusto Caetano Neves corre o risco de ficar com o seu quintal todo alagado pelo que pede que a Câmara Municipal tome as providências que se impõem.-----

-----O Senhor Presidente vai mandar a Fiscalização ver o que se passa e notificar o infractor para destapar a manilha que impede a passagem das águas pluviais.-----

-----EMÍDIO MANUEL DUARTE VIANA - Dizendo que há mais de dez anos vem falando, quer com a Câmara Municipal de Odemira, quer com a Câmara Municipal de Aljezur, acerca da manutenção de uma ponte romana que atravessa a Ribeira de Odeceixe.-----

-----A ponte tem vindo a degradar-se, de dia para dia, pelo que pede que lhe concedam o material necessário à reparação da ponte, que ele próprio realizaria.-----

-----Se a ponte continua a degradar-se as cinco ou seis famílias que vivem no local, ficarão impedidas de atravessar a Ribeira e vir trabalhar no Concelho de Odemira.-----

-----O Senhor Presidente vai, muito em breve, visitar o local para avaliar das necessidades do material a utilizar na reparação.-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----PROPOSTA APRESENTADA PELOS ELEITOS DA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA-----

-----Os Vereadores na Câmara Municipal de Odemira, eleitos pela C.D.U., propõem que sejam criadas, em S. Luís, as condições para que seja feito o prolongamento de horário para o

funcionamento do Jardim de Infância da aldeia, para este ano lectivo.-----

-----A razão da proposta deve-se ao facto de que nove alunos que frequentam o Jardim de Infância e dois alunos que frequentam o primeiro ano da Escola Ensino Básico necessitarem desse apoio devido aos horários de trabalho dos pais.-----

-----Reunião de Câmara Municipal de Odemira do dia 03 de Outubro de 2001.-----

-----Os Vereadores:-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz-----

-----a) – António Maria Viana Costa-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro”.-----

-----Deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores da CDU e os votos contra dos Eleitos do Partido Socialista, rejeitar a proposta tendo os eleitos do Partido Socialista apresentado declaração de voto.-----

-----Os Senhores Eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a Declaração de Voto do seguinte teor:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----A CDU por intermédio de proposta dos seus Vereadores apresentou para o Jardim de Infância de S. Luís, prolongamento de horário de funcionamento, ou melhor que fossem criadas condições para isso acontecer.-----

-----Nada temos contra isso, mas em nossa opinião o assunto tem de ser visto ao nível do Concelho, já que os direitos das crianças e dos seus familiares são iguais.-----

-----Podendo haver excepções, elas são isso mesmo e tem de ser avaliados, mas no conjunto das escolas e Jardins de Infância.-----

-----Por isso votámos contra e vamos apresentar uma proposta para esse estudo global, avaliando situações, custos e implicações quer para o Município quer para as famílias e educandos.-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subcrevo – a) - José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----Subcrevo – a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----Subcrevo - a) – Carlos Alberto Silva Oliveira”-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara, apresentou uma Proposta que, de seguida se transcreve:-----

-----“PROPOSTA-----

-----Tendo em conta a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores da CDU, relativamente à criação de condições no Jardim de Infância em S.Luís, para haver prolongamento de horário de funcionamento, nos termos em que é formulada apenas e só para aquele Jardim, não podem os Eleitos do Partido Socialista votar a favor.-----

-----Dada que é uma situação que é comum a todo o Concelho, tem de ser avaliado em conjunto, porque se há coisa que não pode acontecer é situações de excepção não concretamente avaliadas, que podem levar ao distorcer do sistema, contrariando até a lógica do mesmo e a própria legislação.-----

-----Admite-se que haja possibilidades de actuar nos prolongamentos de horário em S. Luís, mas também noutros casos a avaliar e a estudar, até porque o Centro de Área Educativa tem de autorizar e tem de ser verificadas as implicações financeiras e se a autarquia pode ou não suportar os custos por si só, ou os pais tem de participar.-----

-----Proponho portanto que a avaliação se faça no conjunto e então se avance.-----

-----S. Luís concerteza merece e muito mais as suas crianças, mas o resto do Concelho não pode ser posto de parte, nem igualmente os direitos de outras crianças e das suas famílias podem ser postos em causa.-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho”-----

-----Aprovada, por unanimidade.-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/10/02, que acusava um total de disponibilidades da importância de 199.511.901\$00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E UM ESCUDOS), sendo em cofre: 313.940\$00 (TREZENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 199.197.961\$00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, pediram que ficasse lavrado em acta o seu protesto, em virtude de ao saldo existente na conta nº.40113737485, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, disponibilizado pelos moradores e destinado à construção das infraestruturas dos Alagoachos, ter sido dado destino diferente do previsto inicialmente.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 33.808.475\$00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de sete mil trezentos e noventa e um a sete mil quinhentos e cinquenta e nove, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido

Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 7.477, 7.478 e 7.479, de 25/09/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.ºs. 7.488, de 25/09/01, a favor da Residencial Rita, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 7.477, 7.478 e 7.479, de 25/09/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 7.477, 7.478 e 7.479, de 25/09/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----III – ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – INSTALAÇÃO DE INFOPONTOS:- Foi novamente presente o ofício-circular n.º.8.688, datado de 2001/08/20, da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, enviando uma proposta de protocolo de colaboração entre a Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e a Câmara Municipal de Odemira para a instalação de um INFOPONTO no âmbito do projecto “Alentejo

Digital/Sistema de Informação Regional” e bem assim, informando que o referido protocolo foi enviado a todos os municípios da Região e solicitando uma resposta até ao dia 31 de Agosto do corrente ano.-----

-----Na reunião ordinária de 26/09/01, foram distribuídos exemplares do processo aos Senhores Vereadores para os habilitar a apreciar o assunto na presente reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o assunto seja discutido no âmbito da AMLA.-----

-----CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BOAVISTA DOS PINHEIROS:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 2001/09/20, do Clube de Caça e Pesca da Boavista dos Pinheiros, informando que, com a publicação em 2001/07/23, das Portarias nºs. 781 e 784, ficou concessionário, pelo período de 10 anos, de duas zonas de caça associativas, sitas nas Freguesia de Santa Maria e de S. Teotónio, deste Concelho e informando que a Direcção do referido Clube se disponibiliza para prestar toda a colaboração que se entenda por bem dela solicitar bem como a indicação dos órgãos sociais do Clube.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desejar as maiores felicidades aos Órgãos Sociais e agradecer a amabilidade tida.-----

-----**IV – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECÓMICO DO CONCELHO**-----

-----PROGRAMA “LEADER +”:- Foi presente um fax da Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano sem nº. e sem data, informando que, no âmbito das candidaturas apresentadas ao Programa “Leader +”, pelas Associações “Vicentina” e “ADL”, iria privilegiar a candidatura apresentada pela última, dado que a apresentação de áreas em sobreposição poderia constituir motivo para exclusão das candidaturas e bem assim, porque considera ser mais vantajoso para o território, trabalhar com uma Associação do Alentejo, mais ligada à problemática da região.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a

presente minuta.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----SOLICITAÇÃO DO PAGAMENTO DE VINHETAS ESCOLARES:- Foi presente a Informação nº.489, de 25/09/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, em aditamento à Informação nº.471, de 11/09/2001, através da qual foi solicitado o pagamento na totalidade da vinheta escolar e, tendo em consideração a deliberação tomada na reunião camarária de 19/09/01 e, tomando ainda em conta tratar-se de uma situação de excepção, que se baseia na integração do agregado familiar no Rendimento Mínimo Garantido, na documentação apresentada confirmando os fracos rendimentos do agregado e ainda no excelente aproveitamento escolar do jovem estudante, foi proposto que a Câmara Municipal assumia o encargo que deveria ser suportado com os custos da vinheta escolar pelo aluno, pagando, assim, a totalidade da vinheta.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**VI - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DOS ALAGOACHOS” – EXECUÇÃO DA OBRA POR EMPREITADA - ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico com vista à abertura de novo Concurso Público nos termos do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 48º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, a Informação nº. 438/2001, de 13/09/2001, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Base e Documento Relativo à Avaliação dos Riscos Decorrentes da Execução da Empreitada e proposta de constituição das respectivas Comissões de Abertura do Concurso e Análise de Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 85.000.000\$00 (OITENTA E CINCO MILHÕES DE ESCUDOS), ou sejam € 423978,21 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso nos termos propostos.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as Comissões a que se refere o artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, terão a seguinte composição: A Comissão da Abertura do Concurso será constituída pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Chefe de Divisão Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Engº. Gilberto Alves Gonçalves e pelo Engº. Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas servindo este último de Secretário da referida Comissão; a Comissão de Análise das Propostas será composta pelo Chefe de Divisão Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto a Chefe de Divisão, Engª. Lénea Guerreiro da Silva, o Engº. Gilberto Alves Gonçalves, sendo seu substituto o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Vítor José Silveira Afonso.-----

-----VII – PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTE Nº.17 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INÍCIO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Ernesto José Gamito, solicitando a prorrogação do prazo, por mais algum tempo, para início das obras de construção de uma casa de habitação no lote nº.17, do Loteamento Municipal de Bicos que, por motivos de saúde, ainda não lhe foi possível iniciar.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, ter a intenção de indeferir a pretensão requerida, por incumprimento das cláusulas contratuais constantes da escritura de compra e venda.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. LUÍS – SITUAÇÃO DAS OBRAS:- Foi presente a Informação nº.52/01, datada de 25/09/01, prestada pela Secção de Património desta Câmara Municipal, relativa à situação das obras no Loteamento Industrial de S. Luís.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o processo para posterior análise, tendo em atenção que é necessário verificar os antecedentes do processo de aquisição pelos proprietários, dadas as dúvidas suscitadas.-----

-----**VIII - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----PROGRAMA SOLARH – FRANCISCO MANUEL JOSÉ NUNES –

ORÇAMENTO:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 23/08/2001, do Departamento Técnico dando conhecimento que o Senhor Francisco Manuel José Nunes, apresentou um orçamento elaborado pelo construtor Civil António Adelino Cordeiro, referente às obras necessárias à reparação da sua habitação, sita na Rua do Poço Velho, nº.1, em Vale de Santiago e cujo valor ascende a 1.660.000\$00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS) acrescido de IVA à taxa em vigor; o subscritor da Informação entende que, por o orçamento apresentado ter um valor moderado relativamente às obras a efectuar, deveria ser aceite, pelo que propõe a sua aprovação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o orçamento apresentado.-----

-----**IX - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**-----

-----PROJECTO “GERARQ” – GESTÃO DE EMBALAGENS RESIDUAIS DE

AGROQUÍMICOS:- Foi presente uma minuta do protocolo sobre “Gestão de Embalagens Residuais de AgroQuímicos”, a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e a Empresa CERNE-Serviços Agro-Ambientais, Ldª.; de acordo com a cláusula 4 daquela minuta caberá à

Câmara Municipal uma comparticipação no valor de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, cabendo à CERNE disponibilizar um auto-financiamento no valor de 580.000\$00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo e conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 22/09/2001 e 28/09/2001, sendo a primeira constituída por duas folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- FESTA DA VINHA E DO VINHO 2001 – PENDÕES PUBLICITÁRIOS:- Foi presente o ofício nº.2.682, datado de 24/09/01, da Câmara Municipal de Borba, solicitando autorização para a colocação de pendões publicitários, em locais públicos deste Concelho, a fim de melhor promover e divulgar em todas as regiões do Alentejo a “Festa da Vinha e do Vinho 2001”, que se realiza de 10 a 18 de Novembro no referido Município, comprometendo-se a remover os pendões a partir do momento em que não tenham utilidade.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar condicionando, no entanto, tal autorização a obrigação de recolha dos pendões e a que o material com que são confeccionados cumpra a legislação sobre a reciclabilidade do material.--

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram catorze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral , a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	5
III	- Administração Geral.....	6
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	7
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	8
VI	- Obras Municipais.....	8
VII	- Património Municipal.....	9
VIII	- Saúde e Acção Social.....	10
IX	- Defesa do Meio Ambiente.....	10
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	11

